



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SANTO ANDRÉ  
EE AMARAL WAGNER

**EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE PROFESSOR COORDENADOR ENSINO  
MÉDIO**

A Direção da E.E. Amaral Wagner, residida no município de Santo André, Diretoria de Ensino da Região de Santo André, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Resolução SE-75 de 30/12/2014 e suas alterações vigentes, torna público o presente edital do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na fundação de Professor Coordenador Pedagógico no Ensino Médio, nesta Unidade Escolar.

**I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:**

- Ser titular de cargo ou ser docente com vínculo garantido em Lei (estável ou categoria F);
- Contar, com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência docente na rede estadual de ensino;
- Ser portador de diploma de licenciatura plena.

**II – PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O PROFESSOR COORDENADOR DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA OS REQUISITOS DISPOSTOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE:**

- Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
- Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho desta Unidade Escolar, bem como para ações que exijam deslocamento e viagens;
- Cumprir carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;
- Dominar conhecimentos de informática: Word e Excel.

**III – ENTREGA DAS PROPOSTAS:**

- Os candidatos interessados deverão entregar as propostas nos dias: **08, 11 e 12/02/2019**, **respeitando o horário das 10h00 às 17h00**, na secretaria da E.E. Amaral Wagner, Rua dos Aliados, 332, Vila São Pedro, CEP 09210-210, Santo André, SP.

**IV – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO, CONTENDO:**

- Identificação completa, incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;
- Objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver.

**V – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:**

- A entrevista constará da apresentação do candidato do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, será realizada pela equipe gestora, cuja data e horário serão oportunamente agendados por telefone de contato constante na proposta.

**VI – DAS VAGAS OFERECIDAS:**

- 1 (UMA) vaga de professor coordenador para o Ensino Médio

Santo André, 06 de fevereiro de 2019

MONTSERRAT PLANA BORREGO

RG: 3.956.440-X | REG. MEC 54.941

Diretor de Escola



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SANTO ANDRÉ  
EE AMARAL WAGNER

**EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE PROFESSOR COORDENADOR ENSINO  
MÉDIO**

A Direção da E.E. Amaral Wagner, residida no município de Santo André, Diretoria de Ensino da Região de Santo André, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Resolução SE-75 de 30/12/2014 e suas alterações vigentes, torna público o presente edital do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na fundação de Professor Coordenador Pedagógico no Ensino Médio, nesta Unidade Escolar.

**I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:**

- Ser titular de cargo ou ser docente com vínculo garantido em Lei (estável ou categoria F);
- Contar, com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência docente na rede estadual de ensino;
- Ser portador de diploma de licenciatura plena.

**II – PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O PROFESSOR COORDENADOR DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA OS REQUISITOS DISPOSTOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE:**

- Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
- Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho desta Unidade Escolar, bem como para ações que exijam deslocamento e viagens;
- Cumprir carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;
- Dominar conhecimentos de informática: Word e Excel.

**III – ENTREGA DAS PROPOSTAS:**

- Os candidatos interessados deverão entregar as propostas nos dias: **08, 11 e 12/02/2019, respeitando o horário das 10h00 às 17h00**, na secretaria da E.E. Amaral Wagner, Rua dos Aliados, 332, Vila São Pedro, CEP 09210-210, Santo André, SP.

**IV – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO, CONTENDO:**

- Identificação completa, incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;
- Objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver.

**V – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:**

- A entrevista constará da apresentação do candidato do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, será realizada pela equipe gestora, cuja data e horário serão oportunamente agendados por telefone de contato constante na proposta.

**VI – DAS VAGAS OFERECIDAS:**

- 1 (UMA) vaga de professor coordenador para o Ensino Médio

Santo André, 06 de fevereiro de 2019

MONTSERRAT PLANA BORREGO  
RG: 3.956.440-X | REG. MEC 54.941  
Diretor de Escola



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SANTO ANDRÉ  
EE AMARAL WAGNER

**EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE PROFESSOR COORDENADOR ENSINO  
MÉDIO**

A Direção da E.E. Amaral Wagner, residida no município de Santo André, Diretoria de Ensino da Região de Santo André, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Resolução SE-75 de 30/12/2014 e suas alterações vigentes, torna público o presente edital do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na fundação de Professor Coordenador Pedagógico no Ensino Médio, nesta Unidade Escolar.

**I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:**

- Ser titular de cargo ou ser docente com vínculo garantido em Lei (estável ou categoria F);
- Contar, com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência docente na rede estadual de ensino;
- Ser portador de diploma de licenciatura plena.

**II – PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O PROFESSOR COORDENADOR DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA OS REQUISITOS DISPOSTOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE:**

- Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
- Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho desta Unidade Escolar, bem como para ações que exijam deslocamento e viagens;
- Cumprir carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;
- Dominar conhecimentos de informática: Word e Excel.

**III – ENTREGA DAS PROPOSTAS:**

- Os candidatos interessados deverão entregar as propostas nos dias: **08, 11 e 12/02/2019**, **respeitando o horário das 10h00 às 17h00**, na secretaria da E.E. Amaral Wagner, Rua dos Aliados, 332, Vila São Pedro, CEP 09210-210, Santo André, SP.

**IV – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO, CONTENDO:**

- Identificação completa, incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;
- Objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver.

**V – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:**

- A entrevista constará da apresentação do candidato do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, será realizada pela equipe gestora, cuja data e horário serão oportunamente agendados por telefone de contato constante na proposta.

**VI – DAS VAGAS OFERECIDAS:**

- 1 (UMA) vaga de professor coordenador para o Ensino Médio

Santo André, 06 de fevereiro de 2019

MONTSERRAT PLANA BORREGO  
RG: 3.956.440-X | REG. MEC 54.941  
Diretor de Escola